

EDITAL 046/2013

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2013, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 FARMACÊUTICO E 02 OPERADORES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Administração, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 14 a 15 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 Farmacêutico, 20h semanais, 02 Operadores de Máquinas Rodoviárias, 44h semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.523 e 2.526 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE REQUISITOS
FARMACÊUTICO	20h	01	1.110,69	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF/RS
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	44h	02	1.348,71	2ª Série do 1º Grau e CNH Categoria "D"

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 16 de outubro de 2013, tendo o interessado o dia 17 de outubro de 2013 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 17 de outubro de 2013.

A prova escrita será realizada no dia 18 de outubro de 2013, das 18h. às 20h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 21 de outubro de 2013, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (22 de outubro até as 14 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 23 de outubro de 2013 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 24 de outubro de 2013.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 11 de outubro de 2013.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXOS

Conteúdos Programáticos

FARMACÊUTICO

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações; Lei Municipal 2.244/09 e alterações; Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de

doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS. Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Assistência Farmacêutica, Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica, Boas práticas de prescrição e dispensação de medicamentos, Cálculos em Farmácia, Conceito de Farmacopéia: Estudo crítico, Controle de Infecção Hospitalar, Educação Continuada em Farmácia Hospitalar, Estudo da legislação, ética e bioética em farmácia hospitalar, Ética e Legislação Farmacêutica, Farmácia clínica e atenção farmacêutica, Farmácia Hospitalar: conceito, objetivos, localização, planejamento e organograma, Farmacocinética, Farmacodinâmica, Farmacoeconomia, Farmacoepidemiologia, Farmacotécnica hospitalar, Farmacovigilância, Fisiopatologia e Farmacoterapia, Gestão de estoques e de custos, Informática na Farmácia Hospitalar, Nutrição parenteral: conceito e atribuições do farmacêutico, Organização da Farmácia Hospitalar, Participação em comissões: farmacologia, controle de infecção hospitalar, ética e análise de compras. Prescrição médica: conceito, objetivos e posologia, Princípios básicos para o atendimento da prescrição médica. Produtos estéreis: esterilização e assepsia. Estudo de câmara asséptica. Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – SUS, Protocolo de Pesquisa Clínica, Seleção, padronização e aquisição de medicamentos, Sistema de Informações sobre Medicamentos, Sistemas de distribuição de medicamentos: tradicional, individualizado, misto, por dose unitária e kits cirúrgicos. Solutos, solventes, soluções e solubilidade. Vias de administração, absorção e eliminação de medicamentos.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

Lei 9.503/1997.

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR Masculino e Feminino Substantivo: comum e próprio, Consoante + L Consoante + R; Substantivo, Letras G e J.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.